

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

ESCLARECIMENTO 15

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 – 171/2024/GMS – 90171/2024/PNCP

QUESTIONAMENTO:

Solicitação – 04 Em análise ao Cronograma Físico – Financeiro, constatamos que do período de 42 meses do contrato, os 12 primeiros meses serão para a implementação do Programa Ambiental da obra com o auxílio da Administração Local, no entanto estudando as composições das equipes da administração local, nenhum profissional está com mais de 30 meses de permanência, ou seja, não está considerando neste orçamento/custo, o acompanhamento de nenhum profissional ao programa ambiental, bem como locação de área de canteiro pois a mesma está na planilha também com 30 meses. Como o contrato é a preço unitário, entendemos que na necessidade de um profissional estar acompanhando o programa ambiental nos 12 primeiros meses, bem como seus gastos indiretos como veículos, alimentação, EPI e escritório, serão remunerados em itens de futuro aditivo contratual. Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Caso negativo, favor orientar como proceder. Adiamento da Licitação

Solicitação – 05 Em análise da Planilha de Quantidades e Preços e do Edital, vimos através desta solicitar um adiamento de mínimo 20 dias corridos da entrega da Proposta Comercial.

ESCLARECIMENTO:

Conforme informação da Diretoria de Obras:

“Solicitação 04: As atividades relacionadas aos programas ambientais estão remuneradas no item 2.0 PROGRAMAS AMBIENTAIS da Planilha Orçamentária.

Solicitação 05: O Edital teve período de abertura de 25 dias úteis, suficiente para elaboração das propostas.”

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação



ePROTOCOLO



Documento: **CE17124Esclarecimento15.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 23/01/2025 17:08 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.838.109-8** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 23/01/2025 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cb36b3ab3436e6d854f16e939705f380.